



DECRETO Nº 7.785, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Simão de
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
03/12/24
Secretaria municipal de
Comunicação

Altera o Decreto nº 7.713 de 18 de novembro de 2024, onde dispõe sobre as Fontes de Recursos dos Órgãos: FMS - Fundo Municipal de Saúde, e FME Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as Fonte de Recursos dos Órgãos FMS - Fundo Municipal de Saúde e FME Fundo Municipal de Educação.

Órgão	13 - FMS Fundo Municipal de Saude
Fonte de Recursos	209

Órgão	19 - FME Fundo Municipal de Educação
Fonte de Recursos	119

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, ao 29 (vinte e nove) dia do mês de novembro de 2024.

Aleandro Olívio Caldato
ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL